

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1197/2026

Sumário: Aposentando Agnelo Veiga Semedo, Ajudante de serviços gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 19 de junho de 2026

Agnelo Veiga Semedo, Ajudante de serviços gerais Ref.1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 367 840,00 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 561,00 CVE e as restantes de 1 471,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.